



PORTARIA Nº 32, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria IFPR 891/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19/7/2016, seção 2, página 22, e conforme o Processo 23411.005926/2017-10.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, em caráter excepcional, a mudança da oferta do Curso Técnico em Informática, forma de oferta subsequente ao Ensino Médio, do *Campus* Goioerê, do turno noturno para o turno diurno, para atendimento da estudante **Kethlyn Barros da Silva**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de agosto de 2017.

SERGIO GARCIA DOS MARTIRES
PRÓ-REITOR DE ENSINO